

**SRF I - Uberaba**

AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Trânsito de Uberaba. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a Impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba – MG. Sujeito Passivo: Simone Lopes da Silva Moura CPF: 863.691.806-53 End.: Rua América, nº 845, Bairro Fabricio, Uberaba-MG, CEP: 38067-130 Auto de Infração/PTA nº: 01.000487073.82 Sujeito Passivo: Maria Aparecida Lopes da Silva CPF: 042.142.916-03 End.: Rua América, nº 845, Bairro Fabricio, Uberaba-MG, CEP: 38067-130 Auto de Infração/PTA nº: 01.000487073.82 Uberlândia, 14 de maio de 2019. Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

14 1227494 - 1

**SRF I - Uberlândia**

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG. 1.PTA: 01.001221907-67 Sujeito Passivo: José Pereira IE/CPF/CNPJ: 888.929.306-30 End: Rua Elpidio Aristides de Freitas, nº 224, Uberlândia/MG. Uberlândia, 14 de maio de 2019. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA COMUNICAÇÃO

Torna-se sem efeito o edital publicado no Minas Gerais em 11/05/2019, referente ao contribuinte abaixo relacionado. 1. PTA: 115.000053818-41 Sujeito Passivo: Leila Maria Anchieta Freitas IE/CPF/CNPJ: 448.805.456-00 End:Rua Dom Almir Marques Ferreira,nº 282, Uberlândia/MG. 2. PTA: 115.000053819-22 Sujeito Passivo: Felipe Augusto Anchieta Freitas IE/CPF/CNPJ: 103.217.506-08 End:Rua Dom Almir Marques Ferreira,nº 282, Uberlândia/MG. Uberlândia, 14 de maio de 2019. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro. 1. PTA: 15.000053818-41 Sujeito Passivo: Leila Maria Anchieta Freitas IE/CPF/CNPJ: 448.805.456-00 End:Rua Dom Almir Marques Ferreira,nº 282, Uberlândia/MG. 2. PTA: 15.000053819-22 Sujeito Passivo: Felipe Augusto Anchieta Freitas IE/CPF/CNPJ: 103.217.506-08 End:Rua Dom Almir Marques Ferreira,nº 282, Uberlândia/MG. Uberlândia, 14 de maio de 2019. Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

14 1227495 - 1

**SRF II - Varginha**

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029627.53, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a eventuais inconsistências entre o PGDAS e o faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito e similares, no período de 01.04.2014 a 31.12.2018. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro Caixa; todos no período de 01.04.2014 a 30.06.2018. SUEIJO PASSIVO: ALINE ALMEIDA SANTOS - 09403631600 IE 002.224984.00-32 CNPJ 18.895.796/0001-53 Rua Doutor Pereira Cabral, 74 – Loja 01 - Centro 37.500-048 – Itajubá – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029281.13, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente ao cruzamento de dados – Simples Nacional / Antecipação ICMS, no período de 01.02.2014 a 31.05.2018. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, comprovantes dos recolhimentos efetuados no período de 01.02.2014 a 31.05.2018. SUEIJO PASSIVO: ANDRE MACHADO DE SOUZA IE 001.321377.00-35 CNPJ 11.016.500/0001-38 Rua Esmeralda, 322 - Bairro Santa Luzia 37.551-054 – Pouso Alegre – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029716.63, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a eventuais inconsistências entre o PGDAS e o faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito e similares, no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro caixa, todos no período de 01.04.2014 a 31.12.2014. SUEIJO PASSIVO: FAGNER DA SILVA FONSECA - 08569608616 IE 001.840845.00-18 CNPJ 14.304.551/0001-53 Avenida Damião Junqueira de Souza, 238 Bairro Nossa Senhora de Fátima - 37.470-000 – São Lourenço – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029812.35, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a eventuais inconsistências entre o PGDAS e o faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito e similares, no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro Caixa; todos no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. SUEIJO PASSIVO: GILSON DE OLIVEIRA - 8546060567 IE 002.219375.00-17 CNPJ 18.839.174/0001-08 Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 5027 Bairro São Cristóvão - 37.557-705 – Pouso Alegre - MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029693.75, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a cruzamento do faturamento informado por meio de DAS/SIMEI/PGDAS/DAPI e pelas operadoras de cartões de crédito/débito, no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro Caixa, todos no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. SUEIJO PASSIVO: JACY SOARES DE ALMEIDA - 91279194634 IE 002.465235.00-82 CNPJ 21.401.326/0001-09 Rua São Paulo, 815 – Stand 721 - Centro 30.170-131 – Belo Horizonte – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029691.11, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a cruzamento do faturamento informado por meio de DAS/SIMEI/PGDAS/DAPI e pelas operadoras de cartões de crédito/débito, no período de 01.04.2014 a 31.12.2017. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro Caixa, todos no período de 01.04.2014 a 31.12.2017. SUEIJO PASSIVO: JESSICA FERNANDA DA ORAÇÃO SILVA - 11609711610 IE 002.396664.00-31 CNPJ 20.675.452/0001-80 Rua da Bahia, 486 – Bloco B / Apto 1406 - Centro 30.160-010 – Belo Horizonte – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029580.63, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a eventuais inconsistências entre o PGDAS e o faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito e similares, no período de 01.03.2015 a 31.05.2018. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro Caixa; todos no período de 01.03.2015 a 31.05.2018. SUEIJO PASSIVO: LEGO GOURMET RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA. IE 002.515556.00-71 CNPJ 21.942.564/0001-13 Rua Ilacir Pereira Lima, 537 – Loja 05 - Bairro Silveira 31.140-540 – Belo Horizonte – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029719.06, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a eventuais inconsistências entre o PGDAS e o faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito e similares, no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos

mensais, Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro caixa, todos no período de 01.01.2015 a 30.11.2018. SUEIJO PASSIVO: LUCAS ALVES VIEIRA - 11272314642 IE 002.259401.00-65 CNPJ 19.229.761/0001-48 Avenida Afonso Pena, 1717 – Loja 3 Bairro Centro/Funcionários - 30.130-006 – Belo Horizonte – MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029817.23, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a eventuais inconsistências entre o PGDAS e o faturamento informado pelas operadoras de cartões de crédito/débito e similares, no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro Caixa; todos no período de 01.04.2014 a 31.03.2019. SUEIJO PASSIVO: MAURA DE FÁTIMA COMÉRCIO EIRELI IE 002.363341.00-74 CNPJ 20.296.099/0001-28 Alameda Wolmer Abreu Matos, 17 Bairro Monte Sinai - 35.450-000 – Itabirito - MG Pouso Alegre, 13 de Maio de 2019 Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/GUAXUPÉ TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA 01.001170768-38 Sujeito Passivo (coobrigado): JOÃO BATISTA MAGALHÃES CPF: 120.499.278-94 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 320-Centro- 37800-000- Guaxupé-MG. Coobrigado: JOÃO BATISTA MAGALHÃES CPF: 120.499.278-94 Endereço: Rua Franciscquinho Dias, 534 – apartamento 21 - Bairro: Centro - São José do Rio Pardo – SP CEP 13.720-000 Guaxupé, 14 de maio de 2019 Renato de Oliveira Gomes – Masp 669173-7 Chefe AF/Guaxupé

14 1227496 - 1

**Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG**

PORTARIA LEMG Nº 16/2019

O Diretor Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.357 de 25/01/2018 atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e CONSIDERANDO a declaração de suspeição formalizada pelo servidor Heitor Serra Vieira de Souza – MASP 1161933.5; CONSIDERANDO a veracidade dos fatos alegados pelo servidor Heitor Serra Vieira de Souza – MASP 1161933.5; RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º onde se lê HEITOR SERRA VIEIRA DE SOUZA – MASP 1161933.5, leia-se CLÁUDIA MARTINS MAGALHÃES – MASP 1047253-8. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019. Belo Horizonte, 13 de maio de 2019. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais.

14 1227568 - 1

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 10 de maio de 2019, às 09h, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 143ª RO de 08/02/2019. APROVADA. 5. Ações e Resultados do Núcleo de Controle Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - NUCAM TMAP. Apresentação: Supram TMAP. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 Sealon e Cerchi Ltda. Unidade III - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Patrocínio/MG - PA/Nº CAP 439215/18 - AI/Nº 15854.2016. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 6.2 Agropecuária Navirai Ltda. - Bovinocultura e culturas anuais - Uberaba/MG - PA/Nº CAP 439945/18 - AI/Nº 50028/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.3 Silvia Fernandes de Resende - Suinocultura - Indianópolis/MG - PA/Nº CAP 479525/18 - AI/Nº 26002/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.4 JBS S/A - Fabricação de couro semiacabado - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 441682/18 - AI/Nº 26111/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.5 Comercial Raul Oliveira Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Ipiacú/MG - PA/Nº CAP 442308/18 - AI/Nº 26190/2016. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 6.6 Comercial Raul Oliveira Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Ipiacú/MG - PA/Nº CAP 442310/18 - AI/Nº 26189/2016. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 6.7 Agrícola Santa Juliana Ltda. - Suinocultura, bovinocultura e culturas anuais - Araguari/MG - PA/Nº CAP 441396/18 - AI/Nº 26110/2016. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA. 6.8 Macedo e Souza Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Campina Verde/MG - PA/Nº CAP 437439/15 - AI/Nº 06030/2015. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 6.9 José Rodrigues Vieira - Avicultura de corte - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 560047/18 - AI/Nº 23645/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.10 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas Ltda. - Coo-patos - Formulação de rações para animais - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 490366/18 - AI/Nº 26133/2016. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG. 6.11 José Ernesto Cadelea - Culturas anuais - Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP 444363/18 - AI/Nº 26117/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao

Licenciamento Ambiental: 7.1 Reginaldo Baptista/Fazenda Berrador, Bravinhos, Almas e Capão dos Porcos - Agropecuária - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 11030000163/14 - Área de RL: 22.5200 ha - APP: 13,6922 ha - Área Requerida: 2,2531 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7.2 Vandelino Alves Pereira/Fazenda Furnas - Agricultura - Arapuá/MG - PA/Nº 11030000305/18 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 2,0499 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7.3 Edmar Veloso Silva/Fazenda Baixada da Lage ou Perobas - Agropecuária - Arapuá/MG - PA/Nº 11030000160/17 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,6000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7.4 Fernando da Costa Barbosa/Fazenda Silvério Dias, Gleba 4 - Pecuária - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000315/17 - Área de RL: 0,5500 ha - APP: 1,4201 ha - Área Requerida: 0,0492 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 7.5 Fernando da Costa Barbosa/Fazenda Sobradinho - Pecuária - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000453/17 - Área de RL: 5,0000 ha - APP: 10,0533 ha - Área Requerida: 0,1298 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 7.6 Alaor Francelino da Silva/Fazenda Francelina - Pecuária - Araguari/MG - PA/Nº 06050000107/17 - Área de RL: 26,0000 ha - APP: 7,0295 ha - Área Requerida: 9,0000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 7.7 José Humberto de Resende/Fazenda Varginha - Pecuária - Nova Ponte/MG - PA/Nº 06050000087/18 - Área de RL: 13,5600 ha - APP: 4,7100 ha - Área Requerida: 0,1200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 7.8 Renato Vilas Boas Costa/Fazenda do Buriti, lugar denominado Invernada do Buriti - Pecuária - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000124/18 - Área de RL: 0,4987 ha - APP: 1,3433 ha - Área Requerida: 0,3000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 7.9 Mauro Belisário Barreiros da Cunha/Fazenda Patrona - Pecuária - Araguari/MG - PA/Nº 06050000163/17 - Área de RL: 179,9300 ha - APP: 30,0000 ha - Área Requerida: 1,0649 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

14 1227580 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna publico o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade (LAS-RAS): Posto do Café Ltda. – Postos revendedores – Carmo do Paranaíba/MG – PA Nº 03711/2001/001/2015 – Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares. 2) Licença Prévia concomitante com Licenças de Instalação e Operação em caráter corretivo (LACI - LOC): JS Extração e Comércio de Cascalho Eireli - DNPM 830.113/2012 - extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais – Araxá/MG – PA Nº 11207/2018/001/2018 - Classe 4. Motivo: desistência do empreendedor. 3) Renovação de Licença de Operação: Frigorífico Prosperal S/A - abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare,etc) – Araguari/MG – PA nº 12162/2011/005/2018 – classe 5. Motivo: não atendimento as informações complementares. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

14 1227475 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. RBR Mneradora Eireli - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério /estéril externa aos limites de empreendimentos minierários e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Francisco Sá/MG. PA nº 03792/2019/001/2019. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1227564 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: 1. Silvio Lapesqueur/Fazenda Santo Antonio Olhos D’agua e Conceição do Rio da Prata- GLEBA 01 e 2 - culturas anuais excluindo olericultura - Paracatu/MG - PT nº 31977/2016. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 29/04/2019 (TAC nº 012/2019). (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Mineração Canaã Ltda - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Brasília/da de Minas/MG. Processo: 06738/2009/005/2019. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

14 1227333 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/sicute/sulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM NM, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018. 1) LACI - Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Fazenda Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos, e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos, e caprinos, em regime de confinamento, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e culturas anuais, sempre- perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Jequitaiá/MG - PA/Nº 01112/2012/002/2019 - Classe 4. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

14 1227277 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201905142135170110.